



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE JULHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 75, Inciso III, da Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Reenquadrada a Servidora **LUCÉLIA PEREIRA**, investida no cargo de **PROFESSOR I**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, a qual após a reclassificação promovida por esta Portaria, passará a exercer o cargo de **PROFESSOR II**, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial “I”**, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010, em razão de ter concluído o Curso de Normal Superior, com Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 14 de Julho de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 14 de Julho de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos